diariooficial.marilia.sp.gov.br

Terca-feira, 08 de novembro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso Prefeito Municipal

### **DECRETOS**

#### DECRETO NÚMERO 1 3 8 3 8 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

REGULAMENTA A CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARÍLIA — CAISAN

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 71504/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado nos termos deste Decreto a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marília – CAISAN, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no âmbito do Município de Marília, consoante o disposto na Lei nº 8715, de 14 de setembro de 2021, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, fica regulamentada de acordo com as disposições deste Decreto.

### Art. 2°. Compete à CAISAN Municipal:

- I- elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA Marília:
  - a) a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
  - b) o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- II- coordenar a execução da Politica e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:
  - a) a interlocução permanente entre o COMSEA Marília e os órgãos de execução;
  - b) o acompanhamento das propostas de interesse da segurança alimentar e nutricional do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- III- monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

- IV- apresentar relatórios e informações no COMSEA Marília necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar o acompanhamento dos encaminhamentos e recomendações do Conselho à CAISAN Municipal;
- V- monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI- definir, ouvido o COMSEA Marília, os critérios e procedimentos de participação das entidades privadas no SISAN:
- VII- articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres de outros municípios;
- VIII- assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Marília pelos órgãos do governo;
- IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- § 1°. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá abarcar os seguintes temas:
  - I- situação da segurança alimentar e nutricional no Município, contempladas as especificidades locais;
  - II- responsabilidade dos órgãos e entidades municipais afetos a segurança alimentar e nutricional;
  - III- mecanismos de monitoramento e avaliação;
  - IV- oferta de alimentos aos estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar;
  - V- transferência de renda:
  - VI- educação para segurança alimentar e nutricional;
- VII- apoio as pessoas com necessidades alimentares especiais;
- VIII- fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos;
- IX- aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar para o abastecimento e formação de estoques;
- X- conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade;
- XI- alimentação e nutrição para a saúde;
- XII- vigilância sanitária;
- XIII- acesso à agua de qualidade para consumo e produção;

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página: 2

XIV- segurança alimentar e nutricional de povos indígenas, quilombolas e dos demais povos e comunidades tradicionais;

§ 2°. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será quadrienal, com vigência correspondente ao Programa de Metas da Prefeitura Municipal de Marília, bem como revisado a cada 2 (dois) anos com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do COMSEA Marília e no monitoramento da sua execução.

 ${\bf Art.~3^o.~A~CAISAN~Municipal~ser\'a~composta~pelos~titulares~} \\ {\bf das~seguintes~Secretarias~Municipais:}$ 

- I- Secretaria Municipal da Administração
- II- Secretaria Municipal da Fazenda
- III- Secretaria Municipal da Educação
- IV- Secretaria Municipal da Saúde
- V- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
- VI- Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- VII- Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico
- VIII- Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços
- IX- Secretaria Municipal de Direitos Humanos
- X- Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social prestará o apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento da CAISAN Municipal.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de novembro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

### WANIA LOMBARDI

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de novembro de 2022. /amp/drs

### **PORTARIAS**

### PORTARIA NÚMERO 41878

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 74777, de 03 de novembro de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 164984/1 - RENATA INÊS GIANINI DOS SANTOS, RG nº 498461531, CPF nº 418.696.698-27, do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de novembro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

drs

### PORTARIA NÚMERO 41879

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 75052, de 04 de novembro de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 168459/1 - WILSON SPINOLA MUNIZ, RG nº 301866466, CPF nº 247.298.638-60, do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de novembro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

drs



# DOE SANGUE SALVE VIDAS!

Procure o Hemocentro de Marília Telefone: (14) 3402-1850



Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página: 3

### PORTARIA NÚMERO 41880

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 24529, de 25 de abril de 2022 (Processo IPREMM nº 474/2022), consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, o artigo 42, §§ 1º e 2º, inciso II da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 122068/1 – ROSIANA CECÍLIA GIGLIO, no cargo de Professora de EMEF, vencimento: Nível 1-E Tabela Magistério 1, inscrita no CPF nº 562.910.869-72, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais calculados com base no inciso II do artigo 52, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma do artigo 51, do mesmo texto legal, a partir de 08 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de novembro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

drs



### PORTARIA NÚMERO 4 1 8 8 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 71458, de 21 de outubro de 2022,

Considerando as modificações introduzidas por meio da Lei Complementar nº 748, de 29 de março de 2016 de que trata o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016.

Considerando que os servidores inativos e exonerados, com desligamento do quadro de servidores ativos, e os servidores que tiveram mudança de cargo pela Lei Complementar nº 34/1992, adquiriram direito ao benefício da **Progressão por Mérito**.

Considerando que em razão das modificações introduzidas, os procedimentos para a Progressão por Mérito foram efetuados após os desligamentos dos mesmos, se fazendo necessária à reclassificação das respectivas referências salariais dos servidores inativos, com efeitos retroativos, de acordo com o artigo 89 da Lei Complementar nº 11/1991, modificada posteriromente, regulamentado pelo Decreto nº 11754/2016.

Considerando o acima exposto, expede a seguinte Portaria referente à concessão de Progressão por Mérito, dos períodos vencidos no mês de janeiro de 2022.

Art. único. Os servidores constantes do Anexo Único terão suas referências salariais reclassificadas a partir da respectiva data a que fazem jus ao benefício da Progressão Por Mérito.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de novembro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

/jgn

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página: 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Secretaria Municipal da Administração Diretoria de Recursos Humanos

#### Anexo Único

### Progressão por Mérito

#### Inativos

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Prof.(a) de EMEI				
Teresa Cristina Pereira Guedes Thelma Lilian Bighetti Soria	01/02/2022 01/02/2022	925 1000	I-G I-G	I-H I-H
Cargo/Função Trabalhador(a) Braçal				
Luiz Carlos Goncalves da Silva	28/01/2022	1000	1G	1H

### Lei Complementar nº 34/92

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Aline Mendes Pereira	01/02/2022	905	9A	9B
Ana Clara de Oliveira Lopes	01/02/2022	1000	9A	9B
Katia Clavico C Rein Campos	01/02/2022	975	9A	9B
Renata Cândida Oliveira Garcia	02/01/2022	900	9A	9B

#### Exonerados

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Amanda Ruiz de Oliveira	01/02/2022	700	9A	9B
Matheus Rossetti Martins	01/02/2022	1000	9A	9B
Mauro Alessandro Mangili	02/01/2022	675	9A	9B

### PORTARIA NÚMERO 41882

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 71458, de 21 de outubro de 2022, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, regulamentado por meio do Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE os servidores constantes do Anexo Único, através da Progressão por Mérito, dos períodos vencidos no mês de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de novembro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

jgn

.no XIV • n° 3319

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página: 5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Secretaria Municipal da Administração Diretoria de Recursos Humanos

### Anexo Único

### Progressão por Mérito

### Ativos

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Agente de Controle de Endemias				
Luciano de Sousa	02/01/2022	775	5A	5B
Vitor Galindo Soares	14/01/2022	926	5A	5B
Cargo/Função Agente Municipal de Vig. Patrimonial				
Antonio Tarcisio de Souza	02/01/2022	975	5E	5F
Jose Nilson do Nascimento	15/01/2022	925	5I	5J
Pedro Domingos da Silva	30/01/2022	900	5H	5I
Cargo/Função Assistente Social				
Gislaine Berbel Siqueira da Silva	02/01/2022	975	39A	39B
Cargo/Função Atendente de Escola				
Maria Heloisa Casaro Froes Girotto	30/01/2022	825	5Н	51
Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Amanda Talita dos Santos	01/02/2022	750	9A	9B
Andressa Aparecida Garcia Pratis	02/01/2022	1000	9A	9B
Caue Carminato Duarte dos Santos	01/02/2022	575	9A	9B
Daniel Miranda Bruno	01/02/2022	830	9A	9B
Elisangela da Costa Demetrio Sandalo	01/02/2022	700	9A	9B
Eloiza Celia da Silveira	19/01/2022	975	9H	9I
Erica Maria de Lima Matsumoto	02/01/2022	925	9A	9B
Fernanda Midori Yamamoto Cavalcante	01/02/2022	975	9A	9B
Francielle Luzia de Souza Duran	02/01/2022	725	9A	9B
Gabriel Farias do Amaral	01/02/2022	925	9A	9B
Graziela Batista Quintao	02/01/2022	800	9A	9B
Henrique Ferreira de Moura	02/01/2022	650	9A	9B
Jade Neves Pohling	01/02/2022	825	9A	9B
Jaqueline de Oliveira Custodio	02/01/2022	925	9A	9B
Jessica Oliveira de Freitas Fogaca	01/02/2022	825	9A	9B
Juliana Aparecida da Silva	01/02/2022	900	9A	9B
Juliana Rodrigues Pereira Bezerra	02/01/2022	1000	9A	9B
Karoline Francielle de Oliveira	01/02/2022	750	9A	9B
Luana Vilas Boas Evangelista	01/02/2022	925	9A	9B
Lucia Tieko Tanoue Laurenti	02/01/2022	975	9A	9B
Luis Eduardo de Almeida dos Reis	02/01/2022	1000	9A	9B
Mariangela Magnani dos Santos Waitman	02/01/2022	1000	9A	9B
Mario Camilo Junior	02/01/2022	925	9A	9B
Michelle Pollo Ricci	01/02/2022	1000	9A	9B
Nadia Alexandra Fernandes India Dias	02/01/2022	955	9A	9B
Nathalia dos Santos Belizario	01/02/2022	1000	9A	9B
Regina Celia Oliveira Prestes Lourenco	01/02/2022	950	9A	9B
Roseni Donizete da Silva Pereira	01/02/2022	875	97.1 9H	9I
Sandra Cristiani Francisco de Oliveira	01/02/2022	955	9A	9B
Silvana Aparecida Higuchi	01/02/2022	955 850	9A 9A	9B
Yve Karen de Aguiar Corradi	01/02/2022	800	9A 9A	9B



### DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA"

no XIV • nº 3319 Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página: 6

Cargo/Função Auxiliar de Enfermagem				
Luciana Burzetto Marques Pilla	05/01/2022	775	17E	17F
Cargo/Função Auxiliar de Escrita Erick Tanabe de Souza	17/01/2022	925	17A	17B
Joao Felipe Martins Bolzan	01/02/2022	900	17A	17B
Maiara Helena Ferreira Pedroso	15/01/2022	1000	17A	17B
Cargo/Função Auxiliar de Serviços Gerais Antonio Aparecido Papa	24/01/2022	750	1G	1H
Cargo/Função Enfermeiro(a) Rachel Santana Ramirez	06/01/2022	925	39D	39E
Cargo/Função Motorista				
Paulo Cesar Carzaniga	02/01/2022	1000	30A	30B
Cargo/Função Operador(a) de Munck				
Nivaldo Francisco Carvalho	01/02/2022	925	30K	30L
Cargo/Função Pedreiro(a) I				
Ermito Rodrigues de Oliveira	27/01/2022	900	91	9J
Odeir Gonzaga	01/02/2022	750	9F	9G
Cargo/Função Prof.(a) de EMEF				
Adilson Ricardo de Lima Dantas	01/02/2022	952	III-G	III-H
Alceli Pereira Machado	01/02/2022	925	III-A	III-B
Alessandra Cristina de Oliveira Rosa	01/02/2022	950	III-G	III-H
Aline Cristina De Amorim Olhos	01/02/2022	827	III-G	III-H
Aline Maira Costa	01/02/2022	828	III-A	III-B
Ana Paula de Paula Rodrigues	01/02/2022	950	III-F	III-G
Ariane de Oliveira Rosa	01/02/2022	979	III-G	III-H
Carolina Pacini de Souza	01/02/2022	875	III-G	III-H
Claudia dos Santos Ferreira da Silva	01/02/2022	852	III-A	III-B
Cristiane Goncalves	01/02/2022	950	III-G	III-H
Danielle Martinezzi Santos	01/02/2022	950	III-A	III-B
Edgar Indalecio Smaniotto	01/02/2022	756	III-G	III-H
Edinelson Lopes da Silva	24/01/2022	1000	III-G	III-H
Elaine Bernadete de Almeida Bispo	01/02/2022	951	III-G	III-H
Gisele de Assis Carvalho Cabral	01/02/2022	984	III-G	III-H
Joseleia Fernandes	01/02/2022	929	III-G	III-H
Liliane Roseli Jung Berg	01/02/2022	1001	III-G	III-H
Maila Regina Apolinario de Almeida Coneglian	01/02/2022	750	III-D	III-E
Marta Mendonca de Paula de Lima	01/02/2022	1001	III-G	III-H
Mary Cristina Kitami	24/01/2022	925	III-F	III-G
Nadia Satomi Nakamura Arakaki	01/02/2022	700	III-G	III-H
Paula D onofrio Carvalho Leme	01/02/2022	1001	III-G	III-H
Renata Adriana de Barros Coutinho	24/01/2022	850	III-F	III-G
Renata de Cassia dos Santos	01/02/2022	927	III-G	III-H
Solange Mitie Kashiwagui Ohara	01/02/2022	925	III-G	III-H
Suleide Simoes Martins Maran	01/02/2022	1002	III-G	III-H
Virginia Aparecida Pigozzi	01/02/2022	852	III-G	III-H
Viviane Alves Correa Bonadio	01/02/2022	1000	III-G	III-H



### DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA"

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página: 7

Cargo/Função Prof.(a) de EMEI
Alessandra Aparecida Ulian
A1 1 771 . TI . 1 T.

Alessandra Aparecida Ulian	01/02/2022	902	I-G	I-H
Alessandra Valeria Ferreira de Lira	01/02/2022	775	I-G	I-H
Ana Cristina dos Santos de Abreu	01/02/2022	950	I-I	I-J
Ana Paula Silveira	01/02/2022	750	I-G	I-H
Andrea Roberta Santos Giungi	01/02/2022	825	I-G	I-H
Andreia dos Santos	01/02/2022	1000	I-I	I-J
Celi Clotilde Novaes da Silva	01/02/2022	876	I-G	I-H
Cristiana da Silva Sa	01/02/2022	801	I-G	I-H
Elena Cristina Mendes da Silva	01/02/2022	977	I-A	I-B
Elisa Tebis da Silva	01/02/2022	750	I-F	I-G
Erica Lessi de Almeida	01/02/2022	876	I-G	I-H
Flavia Romao Martins	01/02/2022	975	I-G	I-H
Jaqueline Tadorov de Andrade	01/02/2022	800	I-I	I-J
Juliana Santos Aragao	01/02/2022	1000	I-A	I-B
Karina Andrea Dereca Smaniotto	01/02/2022	951	I-G	I-H
Lourdes Aparecida da Silva	01/02/2022	976	I-G	I-H
Lucia Cristina Fernando	01/02/2022	976	I-G	I-H
Marcia Modesto Morais	01/02/2022	827	I-G	I-H
Maria Cristina Valli Tiveron Almeida	01/02/2022	902	I-G	I-H
Marineide dos Santos Silva	01/02/2022	1000	I-G	I-H
Mariza Pinheiro	01/02/2022	953	I-G	I-H
Marli Aparecida Zilio	01/02/2022	825	I-G	I-H
Melissa Gomes Vaz Medeiros	01/02/2022	975	I-G	I-H
Michele Cristina De Oliveira Munhoz Mazinni	01/02/2022	1001	I-G	I-H
Monica de Camargo Borges de Souza	01/02/2022	979	I-G	I-H
Morgana Alves Trindade	01/02/2022	975	I-G	I-H
Nadia Leticia Ribeiro Ayres	01/02/2022	901	I-G	I-H
Patricia de Carvalho Kamashiro Martins	01/02/2022	850	I-I	I-J
Renata Alves de Marchi Sandalo	01/02/2022	1000	I-G	I-H
Rosana Cristina Rondao Campanha	01/02/2022	975	I-F	I-G
Salete Salzani Schiavo	01/02/2022	800	I-G	I-H
Sandra Regina Chaves	01/02/2022	855	I-G	I-H
Selma Cristina Carvalho Pasin	04 /00 /0000	977	I-G	I-H
Silvana de Cassia Cunha Lemes	01/02/2022	011		
Diivana de Cassia Cuma Lemes	01/02/2022	911	I-I	I-J
Vanderlaine Vieira de Campos			I-I I-I	I-J I-J
Vanderlaine Vieira de Campos	01/02/2022	911		
	01/02/2022	911		



diariooficial.marilia.sp.gov.br

Terca-feira, 08 de novembro de 2022.

# **LICITAÇÕES**

### TERMO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 216/2022A Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 972099. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aguisição de Medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais - Tabela CMED, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo de 12 meses. TERMO DE ALTERAÇÃO/ REABERTURA: Haja vista os itens terem sidos desertos e fracassados no certame na data de 03/11/2022, fica prorrogada a data do referido processo, conforme segue: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 25/11/2022, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 25/11/2022 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Adriana Ramos Brito. JUSTIFICATIVA: A solicitação visa manter a prestação com qualidade dos serviços prestados aos pacientes que são atendidos através de mandados judiciais pela farmácia de Judicialização do Município.

> SÉRGIO ANTONIO NECHAR Secretário Municipal da Saúde.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 011/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para construção de ponte sobre o Rio do Peixe. TERMO DE REVOGAÇÃO: Conforme exposições constantes no Termo de Revogação anexado ao site www.marilia.sp.gov.br REVOGA-SE a presente licitação. Informações também poderão ser obtidas através dos e-mails licitacao7@marilia.sp.gov.br ou licitacao3@marilia.sp.gov.br.

FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras Públicas

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 219/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de cestas de alimentos destinadas aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Marília - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 677/2022 - W & C ALIMENTOS EIRELI: CESTA DE ALIMENTOS PARA SERVIDORES CONTENDO 20 TIPOS DE PRODUTOS COM TOTAL DE 38 ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO REVESTIDA COM FILME PLASTICO - R\$342,20.

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CST-1621/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada IMPRENSA NACIONAL Valor Total Estimado R\$233.520,00 Assinatura 04/11/22 Objeto Execução de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União, destinados à Secretaria Municipal de Suprimentos Vigência 04/11/23 Processo Dispensa de Licitação n.º 046/22.

Contrato Aditivo 21 ao CV-1191/21 Convenente Prefeitura Municipal de Marília Convenente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA Assinatura 31/10/22 Objeto Alteração da "Cláusula Sexta — Dos Recursos Financeiros", a fim de autorizar incremento financeiro temporário decorrente de repasses financeiros para custear execução de procedimentos e serviços executados acima da quantidade pactuada (extra — teto) e repasses financeiros oriundos do Governo Estadual para custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade conforme disposto na Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022 Processo Protocolo n.º 49.659/22.

### **DIVERSOS**

### PORTARIA S.E. NÚMERO 0146

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 75515, de 07 de novembro de 2022, **REVOGA**, a partir de 03 de novembro de 2022, o item 02 da Portaria/SE nº 0047 de 10 de maio de 2022, que designou a servidora **ANA CAROLINA PADOVAN DE SOUZA**, Professora de EMEI, para cumprir jornada especial.

Secretaria Municipal da Educação, 07 de novembro de 2022.

#### PORTARIA S.E. NÚMERO 0147

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº. 75517, de 07 de novembro de 2022, **REVOGA**, a partir de 07 de novembro de 2022, o item 03 da Portaria/SE nº 0018 de 21 de março de 2022, que designou a servidora **VANESSA CRISTINA PETRARCA**, Professora de EMEF, para cumprir jornada especial.

Secretaria Municipal da Educação, 07 de novembro de 2022.



Terça-feira, 08 de novembro de 2022

#### PORTARIA S.E. NÚMERO 0148

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 75572, de 07 de novembro de 2022, consoante o que dispõe o Art. 18-J, Incisos I e II do Art. 18-L, da Lei nº 3200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade de serviço, a servidora 153613/1-PAULA ANDRÉIA CORACINI BARDAOUIL, Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 07 de novembro de 2022.

Professora de EMEI com Jornada Especial em EMEI — 50 horas semanais				
No período de 07 de novembro a 15 de dezembro de 2022:				
Titular	Jornada Especial Motivo			
EMEI Bem-Me-Quer Período: Manhã	EMEI Bem-Me-Quer Período: Tarde	Classe da Prof <sup>a</sup> Eliane Mançano Moura- Licença Médica- Prot.73318/22 Infantil I C		

#### PORTARIA S.E. NÚMERO 0149

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº. 75790 de 07 de novembro de 2022, REVOGA, os dispositivos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidoras para cumprirem jornada especial:

- item 04 da Portaria/SE nº 0101 de 26 de agosto de 2022, que designou a servidora JOSIANE CARDIM COMINE. Professora de EMEI, a partir de 19/09/2022;
- item 05 da Portaria/SE nº 0101 de 26 de agosto de 2022, que designou a servidora LARA BEATRIZ LOPES ROSA DE JESUS, Professora de EMEI, a partir de 26/09/2022.

Secretaria Municipal da Educação, 07 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_

### CONVOCACÃO

Marília, 07 de novembro 2022.

### Officio Circular Interno COMUS/M nº79/2022

Prezado (a) Senhor (a),

Convocamos Vossa Senhoria, a participar Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marília -COMUS/M - PLENA, biênio 2022/2023, a realizar-se no dia 16/11/2022, quarta-feira, às 17:30 h. Local: Auditório 4º Andar da Secretaria Municipal de Saúde de Marília, situada Avenida Castro Alves nº 61, Bairro Somenzari, Forma Hibrida.

#### I - EXPEDIENTE:

1) Informações de Ofícios enviados;

#### II- INFORMES:

1) Informamos que a próxima reunião será dia 30/11/2022;

#### III – ORDEM DO DIA:

'1- Apresentação, discussão e apreciação para a aprovação ou não da Reorganização da Rede Primária da Saúde no Município de Marília;

#### ASSUNTOS GERAIS:

Atenciosamente

Tereza Aparecida Machado Presidente do COMUS/M

\_\_\_\_\_\_

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Divisão de Fiscalização



## DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Ricardo Hatori

# **LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA EDITAL nº 39/2022 - P.P. 22/2022. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas de alimentos destinadas aos servidores ativos do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA, pelo período de 12 (doze) meses. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Portaria nº 1.713/2021 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Lílian Maria Forin, homologa e adjudica nesta data, os objetos licitados: Lotes: 01 à empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, localizada na Av. Mário Zara, nº 2910, Lote 8, Quadra A, Distrito Industrial Angino Mendes - CEP: 13.857-000, em Estiva Gerbi - SP. Marília, 07 de novembro de 2022. Ricardo Hatori - Presidente.



Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página: 10

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

Marcos Santana Rezende

### **LICITAÇÕES**

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições como autoridade máxima do Poder Legislativo, revoga nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, o PP 14/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em software que auxilie no processo de adequação de instituições à LGPD e nomeação de encarregado terceirizado, para fins de melhores estudos, bem como elaborar, em momento oportuno, novo edital, sanando dúvidas que surgiram no decorrer do prazo de abertura da licitação, tendo em vista que o tema ainda é novo para licitantes e também para a administração. Marilia, 7 de novembro de 2022. Publique-se. Arquive-se. Marcos Santana Rezende – Presidente

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

# ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILIA EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 13/2022

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: CAV SERVIÇOS - V L CAVINA JUNIOR ME,

Av. Euclides da Cunha, nº 238, Marília/SP

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias

sem alteração de valores

Data início: 3 de novembro de 2022









### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Cássio Luiz Pinto Junior **Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023 Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto n° 9980, de 29 de maio de 2009.